

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para CONTRATO DE EMPRESA CERTIFICADORA PARA CERTIFICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E COMIN processo 19/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MICHELE MARQUES SANTOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.24	06.24.09.122.1109.2032.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	177	2.500,00
TOTAL				2.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: INSTITUTO TOTUM

CNPJ/CPF: 05.773.229/0001-82

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROVA DE CGRPPS	UN		2,0000	380,0000	760,0000
1	2	CERTIFICAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	UN		2,0000	300,0000	600,0000
1	3	CERTIFICAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO	UN		3,0000	380,0000	1.140,0000
Total							2.500,0000
Total							2.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREV, 12 de agosto de 2024.